



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2010

*Resolução nº 12,
de 12.07.2010*

Referenda termo de convênio celebrado pelo Município de Toledo com o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR).

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio celebrado pelo Município de Toledo com o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR), com sede na cidade de Toledo.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio celebrado em 18 de junho de 2010 entre o Município de Toledo, por intermédio da Secretaria Municipal da Administração, e o CISCOPAR, objetivando a conjugação de esforços entre as partes convenientes para possibilitar o fornecimento, nos restaurantes populares, de refeições pelo Município/SMA aos pacientes atendidos pelo Consórcio, especialmente àqueles que não residem na sede do Consórcio e necessitam se deslocar até esta para consultas e exames.

Parágrafo único – O fornecimento de refeições nos restaurantes populares dar-se-á mediante a aquisição pelo CISCOPAR de quantas forem necessárias para atender a demanda dos membros consorciados que optarem pela concessão de tais refeições, no valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), aos pacientes por eles direcionados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 7 de julho de 2010


EUDES DALLAGNOL
RELATOR

PR 012/2010

AUTORIA: CLR - Comissão de Legislação e Redação

